



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO



PORTARIA N.º 009/2020
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

**“CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A
SERVIDORA MARLEIDE APARECIDA DE
OLIVEIRA”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO,
no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno dessa
Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o gozo das férias regulamentares à servidora
MARLEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA, Matrícula nº. 126-1, nomeada
através da Portaria nº. 016/2011, em caráter comissionado ao cargo de
DIRETOR (a) FINANCEIRO (a) da Câmara Municipal de Monte Negro/RO,
referente ao período aquisitivo 03/02/2019-02/02/2020, sendo os 10 (dez)
últimos dias das férias convertidos em abono pecuniário e 20 (vinte) dias do
período inicial das férias a serem usufruídas entre 01/03/2020 à 20/03/2020
com retorno as funções no dia 21/03/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Monte Negro, 17 de Fevereiro de 2020.


MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente/CMMN




Derbisson Amorim de Moraes
Secretário Geral
Portaria 016/2019/CMMN